



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100151/2023.**

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **DAIANA HENRIQUES DA SILVA-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **DAIANA HENRIQUES DA SILVA-ME**, CNPJ: 18.491.796/0001-98. Rua Presidente Dutra, Nº 55, Bairro: Nova Brasília. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: toinhoginos@hotmail.com. Telefone: (83) 9977-7155, neste ato representada por sua proprietária Sra. Daiana Henriques da Silva, CPF: 052.751.254-02, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

#### **CONSIDERAÇÕES:**

Considerando, a prorrogação da vigência do referido contrato de 05/07/2023 a 05/07/2024, para a nova vigência que será de 05/07/2024 a 05/07/2025, visando a utilização do saldo contratual e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segunda. Vejamos a seguir:

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 1 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

**CONTRATO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula décima quinta do contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:

**CONTRATO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES:**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Considerando, a necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro fundamentado na cláusula sexta do contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–E(IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se ao valor do preço unitário para ser reajuste. Vejamos a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE					
Contrato	Item	Discriminação	Valor unitário inicial contratado	Valor do reajuste	Valor unitário após reajuste
100151/2023 Lote 01	1	Alavanca	81,38	3,31	84,69
	2	Alicate isolado 8"	20,53	0,83	21,36
	3	Balde plástica 12l	4,55	0,18	4,73
	4	Bota PVC	24,47	0,99	25,46
	5	Bota raspa	27,95	1,14	29,09
	6	Broca aço rápido 1/2	13,11	0,53	13,64
	7	Broca aço rápido 1/4	4,98	0,20	5,18
	8	Broca aço rápido 3/8	8,39	0,34	8,73

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Página 2 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

9	Cabo p/chibanca / picareta	10,66	0,43	11,09
10	Cabo p/machado	9,96	0,40	10,36
11	Carrinho Mao	131,93	5,36	137,29
12	Cavadeira articulada	72,51	2,95	75,46
13	Chibanca	57,66	2,34	60,00
14	Desempenadeira	7,43	0,30	7,73
15	Disco de makita	5,35	0,22	5,57
16	Enxada c/ cabo 1.1/2	43,34	1,76	45,10
17	Extensão comum	12,85	0,52	13,37
18	Faca cozinha 9'	16,86	0,68	17,54
19	Facão 16-18	21,40	0,87	22,27
20	Furadeira	139,18	5,65	144,83
21	Lamina serra de aço	5,85	0,24	6,09
22	Luva látex	2,62	0,11	2,73
23	Luva plástica cano longo	4,36	0,18	4,54
24	Luva raspa cano longo	6,46	0,26	6,72
25	Luva vaqueta	6,20	0,25	6,45
26	Martelo	18,18	0,74	18,92
27	Mascara descartável	1,26	0,05	1,31
28	Mascara lavável	2,62	0,11	2,73
29	Pá	22,37	0,91	23,28
30	Pá de bico c/cabo	23,30	0,95	24,25
31	Picareta ponta/pá	43,86	1,78	45,64
32	Pneu p/carrinho de Mao	18,87	0,77	19,64
33	Protetor auricular	1,84	0,07	1,91
34	Pulverizador costal 20l	223,14	9,06	232,20
35	Rastelo c/cabo 14 dentes	17,04	0,69	17,73
36	Tesoura de poda	35,29	1,43	36,72
37	Tesourão de poda	54,16	2,20	56,36
38	Trena 5 m	6,81	0,28	7,09
39	Trincha de 2	3,40	0,14	3,54
40	Vassourão	13,99	0,57	14,56

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE

Contrato	Item	Discriminação	Valor unitário inicial contratado	Valor do reajuste	Valor unitário após reajuste
100151/2023 Lote 02	1	Caixa d'agua 1.000 lit.	330,00	13,40	343,40
	2	Caixa d'agua 10.000 lit.	4.942,08	200,73	5142,81
	3	Caixa d'agua 5.000 lit.	2.426,22	98,54	2524,76
	4	Caixa d'agua 500 lit.	227,59	9,24	236,83
	5	Tambor c/200l plástico	115,96	4,71	120,67

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 3 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE					
Contrato	Item	Discriminação	Valor unitário inicial contratado	Valor do reajuste	Valor unitário após reajuste
100151/2023 Lote 03	1	Adaptador 25mm	0,96	0,04	1,00
	2	Adaptador c/flange 20mm	4,01	0,16	4,17
	3	Adaptador c/flange 25mm	5,07	0,21	5,28
	4	Adaptador c/flange 32mm	6,64	0,27	6,91
	5	Adaptador c/flange 50mm	10,60	0,43	11,03
	6	Arame farpado 500mt	197,06	8,00	205,06
	7	Assento almofadado p/bacia	31,07	1,26	32,33
	8	Assento p/bacia	15,15	0,62	15,77
	9	Bacia sanitária comum	100,04	4,06	104,10
	10	Boia	5,00	0,20	5,20
	11	Boia p/ caixa d'água	6,21	0,25	6,46
	12	Bomba periférica 1 c v	100,78	4,09	104,87
	13	Bucha redução 100x50	3,86	0,16	4,02
	14	Bucha redução 25x20	0,56	0,02	0,58
	15	Caixa p/descarga	14,95	0,61	15,56
	16	Cano p/cx descarga	5,45	0,22	5,67
	17	Chuveiro comum	4,09	0,17	4,26
	18	Cola PVC 17gr	1,13	0,05	1,18
	19	Cola PVC 75gr	2,80	0,11	2,91
	20	Fita veda rosca 10mt	1,09	0,04	1,13
	21	Joelho 90° esgoto 100 mm	2,87	0,12	2,99
	22	Joelho 90° esgoto 40 mm	0,86	0,03	0,89
	23	Joelho 90° esgoto 50 mm	1,67	0,07	1,74
	24	Joelho 90° esgoto 75 mm	1,69	0,07	1,76
	25	Joelho 90° red.25x1/2	1,28	0,05	1,33
	26	Joelho 90° sold 20 mm	1,06	0,04	1,10
	27	Joelho 90° sold 25 mm	0,62	0,03	0,65
	28	Joelho 90° sold 32 mm	0,72	0,03	0,75
	29	Joelho 90° sold 50 mm	1,61	0,07	1,68
	30	Joelho 90° soldável RL 20 mm	1,07	0,04	1,11
	31	Kit p/banheiro 5pcs	18,26	0,74	19,00
	32	Luva 25 mm	0,71	0,03	0,74
	33	Luva 32 mm	5,83	0,24	6,07
	34	Luva de 10 mm	0,63	0,03	0,66
	35	Luva esgoto de 50 mm	1,56	0,06	1,62
	36	Luva RL 25 mm	1,02	0,04	1,06
	37	Luva sold de 20 mm	0,74	0,03	0,77
	38	Luva sold de 32 mm	1,00	0,04	1,04

Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Página 4 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

39	Mangueira 1/2 cristal	1,27	0,05	1,32
40	Mangueira c/30mt c/esguicho	28,68	1,16	29,84
41	Mangueira preta p/irrigação 1'	1,05	0,04	1,09
42	Pia de inox 1,00MT	109,14	4,43	113,57
43	Ralo para banheiro	4,69	0,19	4,88
44	Registro esfera 50 mm sold	10,91	0,44	11,35
45	Te esgoto de 100 mm	6,21	0,25	6,46
46	Te esgoto de 150 mm	27,13	1,10	28,23
47	Te esgoto de 40 mm	1,49	0,06	1,55
48	Te esgoto de 75 mm	5,15	0,21	5,36
49	Te sold de 50 mm	2,72	0,11	2,83
50	Torneira de 1/2 AM c/rosca metal	32,50	1,32	33,82
51	Torneira jardim em plástico	1,62	0,07	1,69
52	Torneira metal cozinha bica móvel	25,46	1,03	26,49
53	Tubo esgoto 100 mm c/6mt	40,92	1,66	42,58
54	Tubo esgoto 150 mm c/6mt	159,93	6,50	166,43
55	Tubo esgoto 40 mm c/6mt	17,95	0,73	18,68
56	Veda vaso	3,67	0,15	3,82

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE

Contrato	Item	Discriminação	Valor unitário inicial contratado	Valor do reajuste	Valor unitário após reajuste
100151/2023 Lote 08	1	Lâmpada vapor de mercúrio 125 watts	43,13	1,75	44,88
	2	Lâmpada vapor de sódio 125 watts	38,59	1,57	40,16
	3	Luminária publica optal de petula	38,05	1,55	39,60
	4	Lâmpada vapor de sódio 70 watts	46,94	1,91	48,85
	5	Reator para lâmpada vapor de mercúrio 125 watts	57,59	2,34	59,93
	6	Reator para lâmpada vapor de sódio 70 watts	52,55	2,13	54,68

Considerando, a prorrogação da vigência o valor total para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com os preços unitários reajustados e com os quantitativos de 25% (vinte e cinco por cento). Vejamos a seguir:

LOTE 01 - FERRAMENTAS / MATERIAL DE PROTEÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAT	P. UNIT	TOTAL
1	Alavanca	Und.	17	84,69	1.439,73

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Página 5 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

2	Alicate isolado 8"	Und.	20	21,36	427,20
3	Balde plástica 12l	Und.	62	4,73	293,26
4	Bota PVC	Par	75	25,46	1.909,50
5	Bota raspa	Par	50	29,09	1.454,50
6	Broca aço rápido 1/2	Und.	27	13,64	368,28
7	Broca aço rápido 1/4	Und.	27	5,18	139,86
8	Broca aço rápido 3/8	Und.	27	8,73	235,71
9	Cabo p/chibanca / picareta	Und.	37	11,09	410,33
10	Cabo p/machado	Und.	25	10,36	259,00
11	Carrinho Mao	Und.	37	137,29	5.079,73
12	Cavadeira articulada	Und.	25	75,46	1.886,50
13	Chibanca	Und.	20	60,00	1.200,00
14	Desempenadeira	Und.	12	7,73	92,76
15	Disco de makita	Und.	20	5,57	111,40
16	Enxada c/ cabo 1.1/2	Und.	17	45,10	766,70
17	Extensão comum	Und.	17	13,37	227,29
18	Faca cozinha 9'	Und.	17	17,54	298,18
19	Facão 16-18	Und.	20	22,27	445,40
20	Furadeira	Und.	17	144,83	2.462,11
21	Lamina serra de aço	Und.	25	6,09	152,25
22	Luva látex	Par	75	2,73	204,75
23	Luva plástica cano longo	Par	50	4,54	227,00
24	Luva raspa cano longo	Und.	50	6,72	336,00
25	Luva vaqueta	Par	50	6,45	322,50
26	Martelo	Und.	25	18,92	473,00
27	Mascara descartável	Und.	500	1,31	655,00
28	Mascara lavável	Par	25	2,73	68,25
29	Pá	Und.	20	23,28	465,60
30	Pá de bico c/cabo	Und.	25	24,25	606,25
31	Picareta ponta/pá	Und.	20	45,64	912,80
32	Pneu p/carrinho de Mao	Und.	24	19,64	471,36
33	Protetor auricular	Und.	24	1,91	45,84
34	Pulverizador costal 20l	Und.	24	232,20	5.572,80
35	Rastelo c/cabo 14 dentes	Und.	24	17,73	425,52
36	Tesoura de poda	Und.	24	36,72	881,28
37	Tesourão de poda	Und.	24	56,36	1.352,64
38	Trena 5 m	Und.	24	7,09	170,16
39	Trincha de 2	Und.	50	3,54	177,00

Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 6 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

40	Vassourão	Und.	162	14,56	2.358,72
				<b>Total do Lote: 1 R\$</b>	<b>35.386,16</b>

## LOTE 02 - CAIXAS D'ÁGUA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Caixa d'agua 1.000 lit.	Und.	12	343,40	4.120,80
2	Caixa d'agua 10.000 lit.	Und.	4	5142,81	20.571,24
3	Caixa d'agua 5.000 lit.	Und.	4	2524,76	10.099,04
4	Caixa d'agua 500 lit.	Und.	12	236,83	2.841,96
5	Tambor c/200l plástico	Und.	25	120,67	3.016,75
				<b>Total do Lote: 2 R\$</b>	<b>40.649,79</b>

## LOTE 03 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Adaptador 25mm	Und.	112	1,00	112,00
2	Adaptador c/flange 20mm	Und.	112	4,17	467,04
3	Adaptador c/flange 25mm	Und.	62	5,28	327,36
4	Adaptador c/flange 32mm	Und.	112	6,91	773,92
5	Adaptador c/flange 50mm	Und.	112	11,03	1.235,36
6	Arame farpado 500mt	RI	62	205,06	12.713,72
7	Assento almofadado p/bacia	Und.	62	32,33	2.004,46
8	Assento p/bacia	Und.	62	15,77	977,74
9	Bacia sanitária comum	Und.	25	104,10	2.602,50
10	Boia	Und.	25	5,20	130,00
11	Boia p/ caixa d'água	Und.	25	6,46	161,50
12	Bomba periférica 1 c v	Und.	6	104,87	629,22
13	Bucha redução 100x50	Und.	37	4,02	148,74
14	Bucha redução 25x20	Und.	37	0,58	21,46
15	Caixa p/descarga	Und.	37	15,56	575,72
16	Cano p/cx descarga	Und.	27	5,67	153,09
17	Chuveiro comum	Und.	37	4,26	157,62
18	Cola PVC 17gr	Und.	50	1,18	59,00
19	Cola PVC 75gr	Und.	50	2,91	145,50
20	Fita veda rosca 10mt	Und.	62	1,13	70,06
21	Joelho 90° esgoto 100 mm	Und.	62	2,99	185,38
22	Joelho 90° esgoto 40 mm	Und.	50	0,89	44,50
23	Joelho 90° esgoto 50 mm	Und.	50	1,74	87,00
24	Joelho 90° esgoto 75 mm	Und.	50	1,76	88,00

Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Página 7 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

25	Joelho 90° red.25x1/2	Und.	50	1,33	66,50
26	Joelho 90° sold 20 mm	Und.	50	1,10	55,00
27	Joelho 90° sold 25 mm	Und.	50	0,65	32,50
28	Joelho 90° sold 32 mm	Und.	50	0,75	37,50
29	Joelho 90° sold 50 mm	Und.	50	1,68	84,00
30	Joelho 90° soldável RL 20 mm	Und.	50	1,11	55,50
31	Kit p/banheiro 5pcs	Und.	50	19,00	950,00
32	Luva 25 mm	Und.	50	0,74	37,00
33	Luva 32 mm	Und.	50	6,07	303,50
34	Luva de 10 mm	Und.	50	0,66	33,00
35	Luva esgoto de 50 mm	Und.	50	1,62	81,00
36	Luva RL 25 mm	Und.	50	1,06	53,00
37	Luva sold de 20 mm	Und.	112	0,77	86,24
38	Luva sold de 32 mm	Und.	100	1,04	104,00
39	Mangueira 1/2 cristal	Mt.	100	1,32	132,00
40	Mangueira c/30mt c/esguicho	Und.	37	29,84	1.104,08
41	Mangueira preta p/irrigação 1'	Mt.	37	1,09	40,33
42	Pia de inox 1,00MT	Und.	37	113,57	4.202,09
43	Ralo para banheiro	Und.	75	4,88	366,00
44	Registro esfera 50 mm sold	Und.	37	11,35	419,95
45	Te esgoto de 100 mm	Und.	87	6,46	562,02
46	Te esgoto de 150 mm	Und.	87	28,23	2.456,01
47	Te esgoto de 40 mm	Und.	87	1,55	134,85
48	Te esgoto de 75 mm	Und.	87	5,36	466,32
49	Te sold de 50 mm	Und.	75	2,83	212,25
50	Torneira de 1/2 AM c/rosca metal	Und.	75	33,82	2.536,50
51	Torneira jardim em plástico	Und.	62	1,69	104,78
52	Torneira metal cozinha bica móvel	Und.	75	26,49	1986,75
53	Tubo esgoto 100 mm c/6mt	Tb	75	42,58	3193,50
54	Tubo esgoto 150 mm c/6mt	Tb	300	166,43	49.929,00
55	Tubo esgoto 40 mm c/6mt	Tb	75	18,68	1.401,00
56	Veda vaso	Und.	25	3,82	95,50
				<b>Total do Lote: 3 RS</b>	<b>95.192,56</b>

## LOTE 08 - MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Lâmpada vapor de mercúrio 125 watts	Und.	300	44,88	13.464,00
2	Lâmpada vapor de sódio 125 watts	Und.	375	40,16	15.060,00
3	Luminária publica optal de petula	Und.	412	39,60	16.315,20

Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 8 de 9



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100050/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023

4	Lâmpada vapor de sódio 70 watts	Und.	450	48,85	21.982,50
5	Reator para lâmpada vapor de mercúrio 125 watts	Und.	150	59,93	8.989,50
6	Reator para lâmpada vapor de sódio 70 watts	Und.	150	54,68	8.202,00
				<b>Total do Lote: 8 RS</b>	<b>84.013,20</b>

Desta forma, o valor total que está sendo aditivado é de **RS 255.241,71** (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, setenta e um centavos), referente aos lotes 1, 2, 3 e 8.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 03 de julho de 2024.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Pela contratante**

*Daiana Henriques da Silva*  
**DAIANA HENRIQUES DA SILVA-ME**  
**Daiana Henriques da Silva**  
**Pela contratada**

Testemunhas: 02(duas)

1.

CPF nº

*681.100.134-20*

2.

CPF nº

*076 949 094 66*